



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 60

QUARTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 69.^a SESSÃO, EM 1.^º DE AGOSTO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aprovação:

N.º 142/72 (n.º 205/72, na origem), de 31 de julho, referente à indicação do Diplomata José Sette Câmara, Ministro de Primeira Classe, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista Tcheco-Eslovaca.

— Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

N.º 130/72 (n.º 185/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Projeto de Lei n.º 8/72, no Senado (n.º 655/72, na Câmara dos Deputados), que modifica o art. 1.^º da Lei n.º 4.811, de 25-10-65, que concede pensão mensal a Dona Maria Luiza Vitória Rui Barbosa Guerra (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.790, de 6-7-72).

N.º 137/72 (n.º 194/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Projeto de Lei n.º 9/72, no Senado (n.º 689/72, na Câmara dos Deputados), que revigora até 31 de dezembro de 1974 o prazo a que se refere a Lei n.º 4.331, de 1.^º de junho de 1964, alterada pelo Decreto-lei n.º 607, de 3 de junho de 1969, que dispõe sobre a aquisição, por Governos estrangeiros, no DF, de imóveis necessários à residência dos agentes diplomáticos das respectivas Missões Diplomáticas (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.791, de 6-7-72).

N.º 138/72 (n.º 195/72, na origem), de 11 de julho, referente ao Projeto de Lei n.º 3, de 1972 (CN), que institui política de exploração de serviços de telecomunicações, autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS — e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.792, de 11 de julho de 1972).

N.º 139/72 (n.º 196/72, na origem), de 11 de julho, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1972 (n.º 690/72, na Casa de origem), que concede pensão especial vitalícia e intransferível a Luiz Fernando Cassal Ro-

drigues (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.793, de 11 de julho de 1972).

N.º 140/72 (n.º 198/72, na origem), de 17 de julho, referente ao Projeto de Lei n.º 5 (CN), de 1972, que cria cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de 74 Juntas de Conciliação e Julgamento (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.794, de 17-7-72).

N.º 141/72 (n.º 199, de 1972, na origem), de 17 de julho de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1972, (n.º 673-B, de 1972, na Casa de origem), que retifica o Anexo II do Quadro de Pessoal — Pessoal Permanente, da Lei n.º 5.188, de 8 de dezembro de 1966, que institui o Quadro de Pessoal do Ministério das Minas e Energia, e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.795, de 17 de julho de 1972).

— De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

N.º 131/72 (n.º 188/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Decreto Legislativo n.º 40, de 1972, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.222, de 29 de maio de 1972;

N.º 132/72 (n.º 189/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Decreto Legislativo n.º 41, de 1972, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.223, de 6 de junho de 1972;

N.º 136/72 (n.º 193/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Decreto Legislativo n.º 42, de 1972, que aprova o texto do Protocolo relativo às Negociações Comerciais entre Países em Desenvolvimento, realizadas, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), no período de dezembro de 1970 a agosto de 1971, bem como a lista das concessões feitas pelo Brasil, em 6 de agosto de 1971, aos demais países em desenvolvimento participantes das referidas negociações.

— De agradecimento de comunicação referente a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal:

N.º 133/72 (n.º 190/72, na origem), de 6 de julho, referente à escolha do Senhor Marcos Antônio de Salvo Coimbra para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República da África do Sul;

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

N.º 134/74 (n.º 191/72, na origem), de 6 de julho, referente à escolha do Senhor Mellilo Moreira de Mello para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Guyana;

N.º 135/72 (n.º 192/72, na origem), de 6 de julho, referente à escolha do Senhor Braulino Botelho Barbosa para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Zaire.

2.2 — Aviso do Ministro dos Transportes

N.º 190/GM/GB, de 30-6-72, comunicando a entrega, no dia 23 de junho, do cargueiro FROTA SANTOS à Frota Oceânica Brasileira, e o lançamento, no dia 24, do navio transporte ALAGOAS, devendo o primeiro ser utilizado na rota Brasil-Extremo Oriente, especialmente em viagens para o Japão; podendo o segundo transportar 32 mil metros cúbicos de petróleo.

N.º 194/GM/GB, de 10-7-72, comunicando:

— o lançamento, no dia 27 de junho, do cargueiro FLORIDA, com a finalidade específica de navegação na Lagoa dos Patos, onde efetuará pequena cabotagem, unindo os diversos portos da região;

— a entrega, no dia 30, do ANA CAROLINA à LIBRA, destinado à navegação de cabotagem, interligando os diferentes portos nacionais; e

— o lançamento do FROTA LESTE que será utilizado nas linhas internacionais, destacando-se no transporte do minério de ferro da Companhia Vale do Rio Doce para empresas siderúrgicas no Japão.

N.º 209/GM/GB, de 24-7-72, comunicando:

— a entrega ao tráfego do minibulker MIROLIMA, destinado à navegação de cabotagem no Nordeste;

— a incorporação do ITAQUATIÁ, no dia 13, à frota do Lloyd Brasileiro; e

— o lançamento do cargueiro SERRA DOURADA, no dia 14, para integrar a frota da Companhia de Navegação Aliança.

2.3 — Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

N.º 217, de 6 de julho de 1972, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 39/71 (n.º 61-E/71, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971. (Projeto enviado à sanção em 6-7-72.)

2.4 — Comunicações

Dos Srs. Senadores Milton Cabral e Flávio Britto, comunicando a sua ausência do País durante parte do recesso parlamentar de julho.

Da Liderança da Arena e do Governo, comunicando a indicação do Sr. Senador Benedito Ferreira para exercer, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e do Governo nesta Casa.

2.5 — Comunicações da Presidência

Acusando o recebimento do Ofício n.º 931/72, do Governador do Distrito Federal, encaminhando o Balanço Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1971.

Falecimento do Deputado Federal Walson Lopes da representação do MDB do Estado da Bahia.

2.6 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

2.7 — Ata da 133.ª Reunião do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas.

2.8 — Convocação de reunião da Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

**ATA DA 69.ª SESSÃO
EM 1.º DE AGOSTO DE 1972**

**2.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 7.ª Legislatura**

**PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO
PORTELLA**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Duarte Filho — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenbergs — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Flávio Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Presentes 48 Srs. Senadores, declaro aberta a Sessão que marca o reinício de nossas atividades após o recesso constitucional de julho.

Ao cumprimentar os Srs. Senadores, desejo a S. Ex.^{as}, em nome da Mesa, um feliz desempenho das suas lides parlamentares.

Com a palavra o Sr. 1.º-Secretário para proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTES TERMOS:

**MENSAGEM
N.º 142, de 1972**

(N.º 205/72, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fa-

zer, do Senhor José Sette Câmara, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista Tcheco-Eslovaca, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

Os méritos do Embaixador José Sette Câmara, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 31 de julho de 1972. — Emílio G. Médici.

Em 10 de julho de 1972.

DP/G/DOR/SRC/C/241/312.4

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor José Sette Câmara, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Socialista Tcheco-Eslovaca, conforme preceituam os arts. 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Embaixador José Sette Câmara, o qual, juntamente com a mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Mário Gibson Barboza.

Curriculum Vitae do Sr. Embaixador José Sette Câmara.

Nascido em Alfenas, Minas Gerais, 14 de abril de 1920. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, 1945. "Master in Civil Law" pela Universidade Mac-Gill, Canadá, 1949.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1945. Auxiliar do Chefe do Departamento Político, Econômico e Cultural, 1946.

Auxiliar do Secretário-Geral, interino, 1946.

Terceiro Secretário da Embaixada em Washington, 1947.

Vice-Cônsul em Montreal, 1947 a 1950.

Encarregado do Consulado-Geral em Montreal, 1948 a 1950.

Terceiro Secretário da Missão do Brasil às Nações Unidas (ONU), 1950 a 1951.

Membro da Delegação do Brasil à II Sessão da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, Genebra, 1950.

Membro da Delegação do Brasil às V e VI Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque e Paris, 1950 e 1951.

Secretário da Delegação do Brasil à IV Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas, Washington, 1951.

Promovido a Segundo-Secretário, por merecimento, 1951.

Segundo Secretário da Missão junto à ONU, 1951 e 1952.

Membro da Delegação do Brasil à IV e VII Sessões da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, Genebra, 1952 e 1955.

Secretário do Chefe do Gabinete Civil da Presidência, 1952.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1953.

Cônsul em Florença, provisoriamente, 1954 a 1955.

Membro da Delegação do Brasil à X Conferência Interamericana, Caracas, 1954.

Membro da Delegação do Brasil à X Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1955.

Cônsul em Florença, 1955 a 1956. Assessor do Presidente da República, em viagem à América e Europa, 1956.

Subchefe do Gabinete Civil da Presidência à Reunião dos Presidentes Americanos, 1956.

Membro do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, 1956.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1956. Delegado do Brasil à Conferência da ONU sobre o Direito do Mar, Genebra, 1958.

Delegado-Suplente do Brasil às Reuniões do Comitê dos Vinte e Um, do Conselho da Organização dos Estados Americanos (OEA), Washington, 1958.

Delegado do Brasil à Reunião do Comitê dos Vinte e Um, Buenos Aires, 1959.

Secretário-Geral do Conselho Coordenador do Abastecimento, 1959. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, 1959 e 1960.

Governador Provisório do Estado da Guanabara, 1960.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1960. Chefe da Delegação em Genebra, 1960 a 1961.

Embaixador em Ottawa, 1961.

Prefeito de Brasília, 1961 a 1962. Embaixador em Berna, 1963 a 1964.

Chefe da Missão junto às Nações Unidas, 1964 a 1968.

Chefe da Delegação do Brasil às Negociações do Reescalonamento da Dívida Externa, Paris, 1964.

Representante do Brasil junto ao Conselho de Segurança da ONU, 1964.

Representante do Brasil na Reunião Preliminar para a Desnuclearização da América Latina — COPREDAL, México, 1964.

Subchefe da Delegação do Brasil à XIX Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1964.

Representante do Brasil nas Comemorações do XX Aniversário da Assinatura da Carta das Nações Unidas, São Francisco, 1965. Representante do Brasil à II Reunião da COPREDAL, México, 1965. Chefe da Delegação do Brasil às XX e XXI Sessões da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1965 e 1966.

Chefe da Delegação do Brasil à III Reunião da COPREDAL, México, 1966.

Delegado do Brasil à Sessão Especial de Emergência da Assembléia-Geral das Nações Unidas sobre a situação no Oriente Médio, 1967.

Em licença, 1968 a 1972.

Delegado do Brasil à XXVI Sessão da Assembléia-Geral da Organização das Nações Unidas, 1971.

Casado com a Senhora Elba Sette Câmara, de nacionalidade brasileira.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 4 de julho de 1972. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

- N.º 130/72 (n.º 185/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Projeto de Lei n.º 8/72, no Senado (n.º 655/72, na Câmara dos Deputados), que modifica o artigo 1.º da Lei n.º 4.811, de 25 de outubro de 1965, que concede pensão mensal a Dona Maria Luzia Vitoria Rui Barbosa Guerra (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.790, de 6-7-72).
- N.º 131/72 (n.º 188/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Decreto Legislativo n.º 40, de 1972, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.222, de 29 de maio de 1972.
- N.º 132/72 (n.º 189/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Decreto Legislativo n.º 41, de 1972, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.223, de 6 de junho de 1972.
- N.º 136/72 (n.º 193/72, na origem), de 6 de julho, referente ao Decreto Legislativo n.º 42, de 1972, que aprova o texto do Protocolo relativo às Negociações Comerciais entre Países em Desenvolvimento, realizadas, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), no período de dezembro de 1970 a agosto de 1971, bem como a lista das concessões feitas pelo Brasil, em 6 de agosto de 1971, aos demais países em desenvolvimento participantes das referidas negociações.
- N.º 138/72 (n.º 195/72, na origem), de 11 de julho, referente ao Projeto de Lei n.º 3, de 1972 (CN), que institui política de exploração de serviços de telecomunicações, autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS — e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.792, de 11 de julho de 1972).
- N.º 139/72 (n.º 196/72, na origem), de 11 de julho, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1972 (n.º 690/72, na Casa de origem), que concede pensão especial vitalícia e intransferível, a Luiz Fernando Cassal Rodrigues (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.793, de 11 de julho de 1972).
- N.º 140/72 (n.º 198/72, na origem), de 17 de julho, referente ao Projeto de Lei n.º 5 (CN), de 1972, que cria cargos nos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho para o funcionamento de '74 Juntas de Conciliação e Julgamento (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.794, de 17-7-72).
- N.º 141/72 (n.º 199, de 1972, na origem), de 17 de julho de 1972, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1972, (númer-

ro 673-B de 1972, na Casa de origem), que retifica o Anexo II do Quadro de Pessoal Permanente, da Lei número 5.188, de 8 de dezembro de 1966, que institui o Quadro de Pessoal do Ministério das Minas e Energia e dá outras providências (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.795, de 17 de julho de 1972).

De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:

- N.º 133/72 (n.º 190/72, na origem), de 6 de julho, referente à escolha do Senhor Marcos Antônio de Salvo Coimbra para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Repúblida da África do Sul.
- N.º 134/72 (n.º 191/72, na origem), de 6 de julho, referente à escolha do Senhor Mellilo Moreira de Mello para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Guyana.
- N.º 135/72 (n.º 192/72, na origem), de 6 de julho, referente à escolha do Senhor Braulino Botelho Barbosa para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Zaire.

AVISOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.º 190/GM/GB, de 30-6-72, comunicando a entrega, no dia 23 de junho, do cargueiro FROTA SANTOS à Frota Oceânica Brasileira, e o lançamento, no dia 24, do navio transporte ALAGOAS, devendo o primeiro ser utilizado na rota Brasil-Extremo Oriente, especialmente em viagens para o Japão; podendo o segundo transportar 32 mil metros cúbicos de petróleo.

— N.º 194/GM/GB, de 10-7-72, comunicando:

— o lançamento, no dia 27 de junho, do cargueiro FLORIDA, com a finalidade específica de navegação na Lagoa dos Patos, onde efetuará pequena cabotagem, unindo os diversos portos da região;

— a entrega, no dia 30, do ANA CAROLINA à LIBRA, destinado à navegação de cabotagem, interligando os diferentes portos nacionais; e

— o lançamento do FROTA LESTE, que será utilizado nas linhas internacionais, destacando-se no transporte do minério de ferro da Companhia Vale do Rio Doce para empresas siderúrgicas no Japão.

— N.º 209/GM/GB, de 24-7-72, comunicado:

— a entrega ao tráfego do minibulker Mirolima, destinado à navegação de cabotagem no Nordeste.

— a incorporação do Itaquatiá, no dia 13, à frota do Lloyd Brasileiro; e

— o lançamento do cargueiro Serra Dourada, no dia 14, para integrar a frota da Companhia de Navegação Aliança.

OFÍCIO

DO SR. PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

— N.º 217, de 6 de julho de 1972, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 39/71 (n.º 61-E/71, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.628, de 1.º de dezembro de 1970, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1971. (Projeto enviado à sanção em 6-7-72).

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a leitura do Expediente.

Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1972.
Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do país, no período de 13 a 25 do mês corrente.

Atenciosamente. — Milton Cabral.
228-72/SF

20 de julho de 1972.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei do país, em viagem a Buenos Aires, Argentina, onde deverei presidir à reunião do Grupo Misto Assessor de Carnes da ALALC, a realizar-se de 25 a 30 do corrente mês.

Sendo o que se me apresenta no momento, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu alto apreço e distinguida consideração. — Flávio Britto.

Senhor Presidente.

Na qualidade de Líder da Aliança Renovadora Nacional e do Governo no Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Senhor Senador BENEDITO FERREIRA para exercer, cumulativamente, as Vice-Lideranças do Partido e do Governo nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração.

Senado Federal, em 1.º de agosto de 1972. — Filinto Müller, Líder da ARENA e do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A Presidência recebeu, do Governador do Distrito Federal, o Ofício n.º 931/72, de 30 de junho do corrente, encaminhando o Balanço Consolidado do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 1971.

O expediente será encaminhado à Comissão do Distrito Federal, onde deverá aguardar o parecer preliminar do Tribunal de Contas do Distrito Federal sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Profundamente consternado,

comunico ao Senado o falecimento do Deputado Federal Waison Lopes, da Bancada do MDB da Bahia, óbito verificado no recesso.

S. Ex.ª era advogado e professor. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Salvador, foi Vereador no período de 1963 a 1967, 2.º-Secretário e Presidente da Câmara e da Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Salvador; Deputado estadual, membro das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Relator da Emenda Constitucional de 1967 na Assembleia Legislativa da Bahia; Vice-Presidente das Comissões de Finanças e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, membro e suplente das Comissões de Economia e da Bacia do São Francisco, na Câmara dos Deputados.

No uso das atribuições regimentais, e em homenagem à memória do ilustre colega, levanto a presente Sessão, designando, para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1972 (n.º 676-B/72, na Casa de origem) — de iniciativa do Sr. Presidente da República — que cria pensão especial por morte de servidor vítima de agressão em função policial ou de segurança, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 195 e 196, de 1972, das Comissões

— de Serviço Público Civil e

— de Finanças.

2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1972, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que altera a Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública, tendo

PARECERES, sob n.ºs 162 e 163, de 1972, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e no mérito, pela aprovação;

— de Legislação Social, favorável.

(Levanta-se a Sessão às 14 horas e 45 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1972.

Aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e dois, sob a presidência do Senhor Senador Cattete Pinheiro, Presidente, presentes os Senhores Conselheiros Deputados Bento Gonçalves, Emílio Gomes, Adalberto Camargo, Passos Pôrto, Milton Brandão e Pedro Faria, reuniu-se, às dezessete horas, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas, na sala de reuniões no décimo sexto andar do Anexo I da Câmara dos Deputados. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente procede à leitura da carta de 9 do corrente enviada pelo professor Rio Nogueira, da STEA — Serviços Técnicos de Estatística e Atuária Ltda., confirmando a entrevista mantida com o Conselheiro Pedro Faria, em seu escritório, no Rio de Janeiro, e colocando em exame a modalidade de pagamento do novo contrato a ser assinado, arbitrado pela contratada em trinta mil cruzeiros. Em discussão a matéria, concluiu-se pela aceitação das cláusulas contratuais. Após votação e aprovação do contrato, por unanimidade, foi o mesmo assinado pelo Senhor Presidente, tendo o Senhor Pedro Faria assinado como testemunha do contratante. A seguir o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Passos Pôrto que relata os processos de auxílio-doença de Murilo Badaro, opinando pelo indeferimento, e de Rubens Henriques da Costa, pelo deferimento; são aprovados os pareceres. Com a palavra o Senhor Conselheiro Milton

Brandão, que apresenta parecer favorável nos processos de auxílio-doença de Luiz Carlos Baby e Waldemar Silva Filho; são aprovados os pareceres. A seguir o Senhor Presidente coloca em discussão o processo de Augusto da Silva Lucena, relatado pelo Conselheiro Nelson Carneiro, ficando a votação para a próxima reunião. Finalmente, são distribuídos os processos de auxílio-doença de Ewald de Almeida Pinto, Murilo Paulino Badaro e Benedito Vicente Ferreira; de aposentadoria por invalidez de Maria do Carmo Brandão Cardoso e Eunice do Amaral Berni; de pensão e seguro de vida de Luiza Rodrigues Carneiro e Neuza Rodrigues Carneiro. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente, convoco a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar para uma reunião a realizar-se terça-feira, dia 8 do mês em curso, às quinze horas, na sala da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. (as.) A. Lázary Guedes, Secretário-Geral.

Agosto de 1972

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Quarta-feira 2 1951

Faça sua assinatura do

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20